DIÁRIO OFICIAL

Pagina 1

Do Município de Jeriquara/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.07
Horas: 06:13:27

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça - Feira, 07 de Agosto de 2018 | Número 082

NESTA EDIÇÃO:	Página

Expediente	01
Pregão Presencial – PM Jeriquara 2018	01
Aviso de Licitação – PM Jeriquara 2018	01
Aditamento de Contratos – PM Jeriquara 2018	01
Decretos – Julho / PM Jeriquara 2018	02 e 03

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima



Aviso de Licitação – PM Jeriquara 2018

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 034/2018 - Processo nº 039/2018

Objeto:- **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia **22 de agosto de 2018, horário: 09:00 horas.** A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o **Pregão Presencial nº 034/2018**, tipo "menor preço por item", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PP n.º 009/2018 - PM Jeriquara 2018

Pregão Presencial nº 009/2018 - Processo nº 009/2018

Vistos... 1 – Quanto ao fato de ensejar o retardamento da execução do objeto e não manter a proposta, deixando de honrar com a entrega do objeto contratado, acompanho na integra o parecer jurídico de fls. para aplicar à empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP - CNPJ/MF Nº 26.192.837/0001-73,** o impedimento de licitar e contratar com o Município de Jeriquara pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos do artigo 7º, da Lei 10.520/02. 2 – Sob os mesmos fundamentos, determino a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 9.092/2018. 3 – Determino a convocação de eventual empresa remanescente, devidamente classificada no presente certame, para manifestar interesse na execução do objeto do contrato e na sua ausência determino a abertura de novo Processo de Licitação para os itens a ela adjudicados. 4 – Transcorrido o prazo recursal e após devidamente formalizado, encaminhe-se cópia do presente procedimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a ciência e aplicação de medidas cabíveis. 5 – Publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da contratada e demais interessados. Jeriquara, 07 de agosto de 2018. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES.** Prefeito Municipal.

Aditamento de Contratos – PM Jeriquara 2018

PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO n.º 015/2017

- Contratante: O Município de Jeriquara – **Contratada: RENATO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Assinatura: 03/07/2018. Vigência: 04/07/19.

Jeriquara

"JUNTOS. PODEMOS MAIS - 2017/2020"

Viva seu Município

O Compromisso de Todos Começa Aqui

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.07
Horas: 06:13:27

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça - Feira, 07 de Agosto de 2018 | Número 082

Decretos – Julho / PM Jeriquara 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1295 , DE 05 DE JULHO DE 2018 - LEI N.800

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 70 Esportes e Cultura

295	27.813.0365.2133.0000	Desenvolvimento de Esporte Social		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 037	CONVÊNIO SELJ-ESPORTE SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **15.000,00**

Fontes de Recurso	
02 19	15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1296 , DE 05 DE JULHO DE 2018 - LEI N.792

02 05 10 Ensino Infantil

150	12.365.0210.2090.0000	Manutenção Infantil-Pré-Escola	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	

02 06 30 Serviços Urbanos

265	15.452.0285.2165.0000	Manut de Logradouros Públicos	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social

26	08.244.0120.2026.0000	Manutenção do Bloco Proteção Social Básica	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 019	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde

120	10.301.0150.2083.0000	Manut Teto Munic Alta Complexidade	-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 006	ATENÇÃO TETO MAC	

02 05 10 Ensino Infantil

147	12.365.0210.2090.0000	Manutenção Infantil-Pré-Escola	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	

02 05 30 Fundeb

186	12.361.0210.2100.0000	Manutenção do Fundeb	-9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 13
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	

02 05 60 Apoio ao Estudante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1296 , DE 05 DE JULHO DE 2018 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.000,00**

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social

30	08.244.0120.2026.0000	Manutenção do Bloco Proteção Social Básica	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 019	PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
39	08.244.0120.2026.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
42	08.244.0120.2026.0000	Manut do Fundo Munic de Assist Social	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 01 70 Fundo Municipal do Idoso

71	08.241.0095.2015.0000	Manutenção de Assistência ao Idoso	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde

114	10.301.0150.2082.0000	Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO	29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	ATENÇÃO BÁSICA	
115	10.301.0150.2082.0000	Manutenção Atenção Básica-PAB FIXO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	ATENÇÃO BÁSICA	

02 05 10 Ensino Infantil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1296 , DE 05 DE JULHO DE 2018 - LEI N.792

02 05 60 Apoio ao Estudante

224	12.362.0219.2120.0000	Manut do Ensino Médio	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO	

02 06 30 Serviços Urbanos

287	15.452.0285.2165.0000	Manut de Logradouros Públicos	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.08.07
Horas: 06:13:27

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP, Terça - Feira, 07 de Agosto de 2018 | Número 082

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1297 , DE 16 DE JULHO DE 2018 - LEI N.816

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 10 Fundo Municipal de Saúde

298	10.301.0150.1193.0000 4.4.90.52.00 05 307 003	Aquisição de Equipamentos Odontológicos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONVÊNIO FNS-UMID MÓVEL SAÚDE	25.000,00	F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **25.000,00**

Fontes de Recurso
05 13 25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERIQUARA, 16 de julho de 2018

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1298 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.792

02 05 40 Transporte do Aluno

200	12.361.0214.2105.0000 3.3.90.30.00 05 220 011	Manut Transp Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QESE#	5.000,00	F.R.: 0 05 11

02 05 50 Merenda Escolar

220	12.365.0212.2111.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção PNAE Infantil-Creche MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 20 Ensino Fundamental

170	12.361.0210.2095.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manut do Ensino Regular MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 30 Fundeb

193	12.365.0210.2172.0000 3.3.90.36.00 02 262 000	Manutenção do Fundeb Infantil-Pré Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 02 10

02 05 40 Transporte do Aluno

204	12.361.0214.2105.0000 3.3.90.39.00 01 229 000	Manut Transp Escolar Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 50 Merenda Escolar

219	12.365.0212.2110.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção PNAE Infantil-Pré Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 60 Apoio ao Estudante

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1298 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JERIQUARA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$41.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.200,00**

02 01 30 Fundo Munic de Assist Social

42	08.244.0120.2028.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Manut do Fundo Munic de Assist Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00

02 03 20 Administração Financeira

100	04.123.0065.2080.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Administração e Controle Fazendário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00

02 05 10 Ensino Infantil

144	12.365.0210.2090.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	Manutenção Infantil-Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	22.000,00	F.R.: 0 01 00
145	12.365.0210.2090.0000 3.1.90.13.00 01 213 000	Manutenção Infantil-Pré-Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	4.200,00	F.R.: 0 01 00
149	12.365.0210.2090.0000 3.3.90.36.00 01 213 000	Manutenção Infantil-Pré-Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUC INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	2.000,00	F.R.: 0 01 00

02 05 20 Ensino Fundamental

297	12.361.0210.2095.0000 4.4.90.52.00 05 229 011	Manut do Ensino Regular EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QESE#	2.000,00	F.R.: 0 05 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
45353315/0001-50 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1298 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.792

02 05 60 Apoio ao Estudante

234	12.364.0226.2122.0000 3.3.90.18.00 01 110 000	Concessão de Bolsas de Estudos AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE TESOURO GERAL	-25.200,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-41.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

